CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE

PROJETO

INCLUSÃO SEM BARREIRAS

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

ANO – 2026

VALOR DO PROJETO

Valor total do projeto	**R$ 176.293,44**
Total para manutenção	**R$ 176.293,44**
Total para permanente	R$ 0,00

VALORES DO (S) ÚLTIMO (S) REPASSE (S):

REPASSE FEDERAL	**R$ 0,00**
REPASSE ESTADUAL	**R$ 0,00**
REPASSE MUNICIPAL	**R$ 0,00**
REPASSE FUNCRI	**R$ 162.472,72**

1- DADOS CADASTRAIS

1.1-Nome Organização da Sociedade Civil: Centro de Inclusão e Assistências as Pessoas com Necessidades Especiais

1.2- Endereço: Rua Ibatinga, 291

Bairro: Jardim Umuarama

CEP: 13.343-825

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 99526-1784

E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br

Site: http://ciaspe.org.br/

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

O atendimento é feito na sede? (**X**) Sim () Não () Ambos

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:

Endereço: Rua Ibatinga, 291 – jardim Umuarama

1.3- Vigência do Mandato da Diretoria atual: **de 01/01/2026 até 31/12/2026**

Nome do Presidente: **Adilson Antunes de Siqueira**

RG/órgão expedidor: **12.251.278-9 SSP/SP**

CPF: **028.661.168-60**

Cargo/Função: **Presidente**

Endereço: **Rua Marcília de Moraes Estevam, 645**

Bairro: **Terras de Itaici**

CEP: **13.341-491**

Telefone para contato: **(19) 3894 5351**

Celular: **(19) 99919-9681**

1.4- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

Nº do CNPJ: **06.072.225/0001-30**

Data de abertura do CNPJ: **10/10/2003**

Atividade principal:

- ✓ **94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

Atividades secundárias:

- ✓ **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
- ✓ **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

1.5- Identificação:

	Número de registro	Válido até
Inscrição no CMDCA	008	30/12/2026
Inscrição no CMAS	009	Prazo indeterminado

1.6- Finalidade Estatutária:

Artigo 3° - Constituem as finalidades sociais do Centro de Inclusão e Assistência às pessoas com necessidades especiais:

I. Promover socialmente a pessoa com deficiência e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação política-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;

II. Conjugar esforços para solução dos problemas da comunidade, colaborando na criação de obras, promoção social, educacional, cultural, desenvolvimento social, esporte e lazer nas áreas carentes;

III. Estimular a realização de estudos e atividades, visando buscar alternativas de resolução para os problemas sociais;

IV. Oferecer serviços de Residência Inclusiva para abrigar/acolher jovens e adultos com deficiência que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar;

V. Oferecer serviços através de uma equipe multiprofissional, contando com assistente social, médico, dentista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e / ou em grupo, conforme a necessidade da pessoa;

VI. Colaborar com a melhoria de vida da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social e seu pleno exercício de cidadania.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – Responsáveis

COORDENADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: **Michelle Santos Lima**

RG/órgão expedidor: **42.569.865 SSP / SP**

CPF: **314.135.768-42**

Formação Profissional: **Pedagoga**

Número do Registro Profissional: **N/A.**

Telefone para contato: **(19) 3894 5351**

Celular: **(19) 99526-1784**

E-mail: **coordenacao@ciaspe.org.br**

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: **Aidemira Pereira da Silva**

RG/órgão expedidor: **63.198.095-7 SSP/SP**

CPF: **831.923.365 -87**

Formação Profissional: **Assistente Social**

Número do Registro Profissional: **CRESS- 53.437 9ª Região/SP**

Telefone para contato: **(19) 3894 5351**

Celular: **(19) 99526-1784**

E-mail: **assistentesocial@ciaspe.org.br**

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: **Dayane Kelly de Souza**

RG/órgão expedidor: **59.346.284-1 SSP/BA**

CPF: **052.122.905-70**

Formação Profissional: **Formação Recursos Humanos**

Número do Registro Profissional: **N/A.**

Telefone para contato: **(19) 3894 5351**

Celular: **(19) 99526-1784**

E-mail: **adm@ciaspe.org.br**

2.2 – DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O Projeto será executado em 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

O acesso à educação é um direito fundamental garantido por diversas legislações, incluindo a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Declaração Mundial dos Direitos Humanos e a Declaração de Salamanca, adotada em junho de 1994 durante a Conferência Mundial sobre Educação Especial, foi um marco global na construção da educação inclusiva. Organizada pela UNESCO e governos, contou com a participação de 92 países e 25 organizações internacionais. Essas normativas não apenas reconhecem o direito à educação, mas também ressaltam a responsabilidade do Estado em assegurar uma educação de qualidade que respeite as diversidades.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelece diretrizes fundamentais para assegurar os direitos das pessoas com deficiência, ressaltando a inclusão como princípio essencial das políticas públicas, especialmente na educação. Nesse contexto, o acesso à aprendizagem e à convivência social deve ser garantido como um direito universal e inegociável. Crianças e adolescentes com deficiência, em razão de limitações cognitivas, frequentemente enfrentam barreiras para se adaptar e interagir no ambiente escolar, o que comprometem seu desenvolvimento pleno e sua participação social. Com mais de 20 anos de atuação no município de Indaiatuba, o CIASPE reafirma seu compromisso com a promoção da equidade por meio do projeto "Inclusão Sem Barreiras", que visa desenvolver práticas sociais inclusivas, por meio de oficinas em grupo. O projeto busca fortalecer a autoestima, estimular habilidades e favorecer a participação ativa das crianças e adolescentes em diferentes contextos da vida comunitária e contribui diretamente para a efetivação do direito à educação inclusiva e para a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão no ambiente escolar e social de crianças e adolescentes com deficiência, contribuindo para o processo de aprendizagem, respeitando suas particularidades e especificidades.

PÚBLICO-ALVO:

Atendidos diretamente: de 20 crianças e adolescentes com deficiência, de 6 a 14 anos completos residentes no município de Indaiatuba, que estejam matriculados na rede de ensino público ou privado.

Atendimento indireto: até 80 pessoas, incluindo familiares e responsáveis pelos usuários.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Busca espontânea, encaminhamentos da rede assistencial, das políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Objetivo Específico/ Metas/Instrumentais:

	Objetivo específico	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Estimular o desenvolvimento das habilidades essenciais, com foco na comunicação, expressão, raciocínio lógico e consciência corporal.	Proporcionar experiências pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento global, respeitando suas individualidades e potencialidades.	Realizar no mínimo 2 oficinas específicas semanais, totalizando 8 oficinas mensais voltadas ao desenvolvimento dessas habilidades com 90% dos participantes.	Relatórios de atividades; Fichas de acompanhamento; Registro fotográfico; Avaliação individual;
2	Proporcionar vivências que estimulem a interação social, a convivência em grupo e a participação ativa no ambiente escolar da criança e adolescente com deficiência.	Favorecer a construção de vínculos sociais e escolares e o fortalecimento das habilidades socioemocionais por meio de atividades coletivas planejadas.	Realizar ao menos 1 atividade coletiva externa mensal, com a participação de no mínimo 90% do grupo.	Relatórios de grupo; Fichas de frequência; Avaliação de participação e socialização; Registro; PIA Plano Individual de Atendimento.
3	Estabelecer dialogo continuo com os profissionais da rede de ensino, visando acompanhar o desenvolvimento escolar da criança e do adolescente	Ampliar o conhecimento, Integração entre a equipe multiprofissional da Organização e os educadores da rede pública/privada, promovendo assim o melhor desenvolvimento da criança e adolescente.	Realizar no mínimo 1 reunião semestral de acompanhamento com os profissionais da educação, abrangendo 100% das crianças e adolescentes atendidos. Realizar 1 palestra anual para uma escola da rede de ensino.	Ficha de encaminhamento e/ou registro com a escola; Relatórios técnicos de acompanhamento; Ata de reuniões intersetoriais com a rede de ensino; Lista de presença das visitas escolares; Registro com fotos.
4	Promover ações com as famílias que contribuam para o conhecimento dos direitos e deveres das pessoas com deficiência, incentivando a inclusão e a qualidade de vida.	Fortalecer o entendimento das famílias sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, estimulando o exercício da cidadania e a participação ativa na promoção da inclusão social e na melhora da qualidade de vida, por meio de ações formativas, rodas de conversa e escuta qualificada.	Realizar 4 encontros anuais com famílias, conduzir 2 reuniões devolutivas e buscar atingir até 90% das metas estabelecidas.	Lista de presença; Relatórios de acompanhamento; Registro com fotos; Avalição do desenvolvimento dos encontros.

5	Fortalecer a comunicação da equipe com foco na troca de informações, alinhamento da pratica exercida, metas e resolução de desafios.	Aprimorar a integração e o desempenho da equipe alinhando estratégias e a construção conjunta de soluções.	Realizar 1 reunião mensal, garantindo a participação de 100% da equipe.	Ata de reunião; Lista de presença; Registro de pautas; Avaliação contínua das ações e planejamentos.

Instrumentais adicionais (quando aplicável):

Metodologia

A metodologia adotada tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de ações interdisciplinares que estimulem a autonomia, a cidadania, a inclusão social e o protagonismo juvenil. As atividades serão organizadas em eixos temáticos e desenvolvidas em grupo, utilizando espaços adaptados e contando com o acompanhamento contínuo da equipe técnica.

O processo de ingresso dos participantes inicia-se com uma entrevista de triagem, conduzida pela equipe psicossocial, junto às famílias. Nesta etapa, são verificados os critérios de elegibilidade, como matrícula na rede pública ou privada de ensino, encaminhamento por serviços da rede assistencial e compatibilidade com a faixa etária estabelecida pelo projeto. Também são identificadas necessidades psicossociais iniciais, a fim de garantir um processo de inclusão que respeite as singularidades cada usuário.

Após a triagem, a criança ou adolescente é encaminhado para uma avaliação individual com a equipe multiprofissional, que analisa aspectos do desenvolvimento, da dinâmica familiar e do perfil psicossocial. Com base nas informações coletadas, as equipes se reúnem para a discussão dos casos. Quando aprovado, o responsável providencia a documentação necessária e a inscrição é formalizada, dando início aos atendimentos.

As atividades são realizadas semanalmente, organizados por turno (matutino ou vespertino), no contra turno escolar.

Durante os encontros, são realizadas dinâmicas coletivas baseada em três (03) eixos:

Eixo 1 - Raciocínio Lógico: cujo objetivo é estimular o pensamento lógico e a capacidade de resolver problemas do cotidiano. Para isso, serão utilizadas estratégias lúdicas como jogos de tabuleiro, além de atividades que envolvem educação financeira e tecnologia, promovendo o raciocínio estratégico, a tomada de decisões e o planejamento.

Eixo 2 - Consciência Corporal: que tem como finalidade proporcionar o conhecimento do próprio corpo, promovendo noções de autocuidado, equilíbrio físico e emocional. As atividades propostas incluem dança, música, práticas esportivas e outras formas de movimento corporal, permitindo que os usuários desenvolvam uma relação mais saudável consigo mesmos e com os outros.

Eixo 3 - Comunicação e Expressão: que visa desenvolver tanto a comunicação verbal quanto a não verbal, fortalecendo as habilidades de interação social e a autonomia dos usuários. Serão realizadas atividades de convívio social, passeios externos e vivências de mobilidade urbana, além de oficinas de artesanato e artes plásticas, que irão estimular a expressão criativa por meio de formas não verbais de comunicação.

A cada trimestre, são elaborados planos de atividades com foco no protagonismo e na responsabilidade dos usuários. Semestralmente, são realizadas reuniões de devolutiva com as famílias, para compartilhamento de avanços, alinhamento de expectativas e fortalecimento do vínculo com o projeto. Além disso, no decorrer do ano são realizadas visitas às escolas para articulação com os profissionais da educação, favorecendo a inclusão, a permanência ou a reinserção escolar.

O projeto promove a participação ativa das famílias por meio de encontros periódicos com os responsáveis, nos quais são realizadas palestras, rodas de conversa, dinâmicas e oportunidades de vivência nas atividades do grupo, fortalecendo o envolvimento familiar e comunitário no processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos.

Cronograma de Atividades												
AÇÕES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Inscrições	x	x	X	x	x	X	x	X	x	x	x	x
Planejamento das ações	x	x	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Encontros com os pais e responsáveis	X		X			x			x			x
Organização de materiais	X	x	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Reunião multiprofissional	X	x	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Avaliações de desenvolvimento	X	x	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Devolutivas com os responsáveis							x					x
Visitas escolares		x	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Atendimentos em grupo	x	x	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Relatórios de execução das atividades	x	x	X	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Palestra na escola trimestral			x			x			x			

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária Mensal	Forma de Contratação
Assistente Social	Ensino Superior	1	150h	CLT
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	1	220h	CLT
Educador Social	Ensino Superior	2	80h	CLT
Fisioterapeuta	Ensino Superior	1	80h	CLT
Psicóloga	Ensino Superior	1	150h	CLT
Psicopedagoga	Ensino Superior	1	150h	CLT/MEI
Recepcionista	Ensino Médio	1	220h	CLT
Terapeuta ocupacional	Ensino Superior	1	150h	CLT/MEI

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BE NS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 6.596,00	R$ 158.851,76
	APRENDIZES	R$ 0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	R$ 0,00	
	AVISO PRÉVIO	R$ 0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$ 0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$ 1.440,00	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$ 0,00	
	CURSOS/TREINAMENTO	R$ 0,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R$ 0,00	
	EPI/EPC/UNIFORME	R$ 0,00	
	ESTAGIÁRIOS	R$ 0,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	R$ 1.750,00	
	FÉRIAS	R$ 8.794,67	
	FGTS	R$ 6.332,16	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ 1.500,00	
	INSS	R$ 6.591,00	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS / PREVIDENCIÁRIOS / TRABALHISTAS	R$ 230,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$ 79.152,00	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R$ 798,53	
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 15.435,20	
	VALE FARMÁCIA	R$ 0,00	
	VALE REFEIÇÃO	R$ 24.532,20	
	VALE TRANSPORTE	R$ 0,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$ 5.700,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 0,00	R$ 755,68
	IMÓVEL	R$ 0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	R$ 755,68	

	SISTEMAS DE SOFTWARES	R$ 0,00	
	VEÍCULOS	R$ 0,00	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	R$ 0,00	R$ 0,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 0,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 0,00	
	VEÍCULOS	R$ 0,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	R$ 0,00	R$ 3.756,00
	COMBUSTÍVEL	R$ 0,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$ 0,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE / CORREIO / FOTOCÓPIAS	R$ 680,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 950,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R$ 1.586,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ 540,00	
	OUTROS	R$ 0,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ 0,00	
	UNIFORME	R$ 0,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	R$ 0,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 5.590,00	R$ 8.340,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R$ 0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ 2.750,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$ 0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 0,00	
	SEGUROS	R$ 0,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	R$ 0,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 420,00	R$740,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 0,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 0,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 320,00	
	TOTAL		**R$ 176.293,44**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

4.1- Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
			TOTAL DE PERMANENTES	R$ 0,00

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2- Cronograma de Utilização de Recurso:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 14.691,12	**R$ 14.691,12**	**R$ 14.691,12**	**R$ 14.691,12**	**R$ 14.691,12**	**R$ 14.691,12**
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 14.691,12	**R$ 14.691,12**	**R$ 14.691,12**	**R$ 14.691,12**	**R$ 14.691,12**	**R$ 14.691,12**

5 – Monitoramento e Avaliação:

Indicadores de Avaliação das Metas:

- Elaboração de relatórios individuais e em grupo;
- Devolutivas para as famílias sobre o desenvolvimento das crianças/adolescentes.
- Controle de frequência;
- Avaliação da satisfação dos familiares dos serviços ofertados;
- Registros através de fotos das atividades desenvolvidas;
- Relatórios de execução das atividades mensal.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

INDAIATUBA, 07/07/2025

Adilson Antunes Siqueira
Presidente em Exercício
CPF Nº 028.661.168-60

Aldemira Pereira da Silva
Assistente Social
CRESS Nº 53.437 – 9ª Região/SP

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 03 / 11 / 2025

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
MARIA DE FATIMA SOMBAK	25.849.907-4	
Solange Benito Baptista	9387643-9	
Silvana A. M. Silva	21.873.621-9	